

## QUESTÃO 01

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recursantes solicitam a anulação e/ou mudança do gabarito da alternativa (B) para (A), tendo em vista o argumento de que o personagem compreendeu o indicativo “colocar o arquivo na nuvem” em sentido conotativo/figurado.

Outro recursante solicita a anulação da questão com a alegação de que a temática “Estilo” não fazer parte do conteúdo previsto no Edital do certame.

JUSTIFICATIVA:

O Comando da questão solicita ao candidato a compreensão do texto de Carlos Ruas, cujo personagem principal compreende, de forma literal, o indicativo fornecido, presente no trecho: “*mas ele [computador] pede para eu colocar os arquivos na nuvem*”. Além disso, há o indicativo no encabeçamento da questão que o trecho indica a existência da figura metáfora.

Metáfora é definida como “designação de um objeto ou qualidade mediante uma palavra que designa outro objeto ou qualidade que tem com o primeiro uma relação de semelhança” (HOUAISS, 2011), ou seja, o termo “nuvem” presente tanto no campo da informática ou em outros, nesse caso está sendo usado em sentido metafórico. No entanto, o personagem, por desconhecer o termo usado na informática, compreende a linguagem de forma “literal”, conforme ao próprio e genuíno significado das palavras, por oposição ao seu sentido figurado. Sendo assim, o personagem em questão compreende a linguagem de forma denotativa.

No que se refere à alegação de que o conteúdo “Estilo” não está descrito no Edital do Certame (001/2018), a Banca destaca que esse item se encontra estritamente vinculado ao item: “Compreensão e Interpretação de texto”, conforme anexo IV – objetos de avaliação.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Objetiva: 2011 [Versão eletrônica].

COPESE. EDITAL 001/2018. Concurso público para provimento de vagas no Quadro Geral da Câmara Municipal de Palmas.

## QUESTÃO 02

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O candidato solicita a anulação da questão, tendo em vista a inexistência de resposta correta. Alega que o termo em destaque no enunciado da questão, “e”, não traz ideia de adição, mas de finalidade, uma vez que há a possibilidade da substituição da conjunção “e” por “a fim”, tornando a oração subordinada adverbial final.

#### JUSTIFICATIVA:

O elemento grifado, tal qual pede o enunciado, é uma conjunção coordenativa aditiva, já que a função do “e” na oração é ligar dois períodos, não sendo o termo classificado como uma conjunção adverbial de finalidade.

Bechara (2010) destaca que graças ao significado dos lexemas envolvidos na adição, o grupo das unidades coordenadas permite-nos extrair um conteúdo complementar de ‘causa’, ‘consequência’, ‘oposição’, etc. Esses sentidos contextuais, importantes na interpretação do texto, não interessam e nem modificam a relação aditiva das unidades envolvidas, como nos exemplos: *rico e inteligente* e *rico e desonesto*, pois ambas se unem por uma relação gramatical de adição, embora a oposição semântica existe entre *rico e desonesto* apresente um sentido complementar como se estivesse enunciado *rico mas desonesto*. O mesmo se dá se uma unidade for afirmativa e outra negativa: *rico e não honesto*.”

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. 2ª ed. ampliada e atualizada pelo novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, p. 322.

## QUESTÃO 09

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão com as seguintes justificativas: (i) o enunciado apresenta falhas na impressão ou na interpretação quando indica a alternativa “Incorreta” a ser marcada, quando deveria ser a assertiva “CORRETA” ou que o enunciado indicasse que “NÃO estabelece diálogo...”; (ii) quando há a possibilidade de duas alternativas, tanto a “B” quanto a “C” a serem gabaritos; (iii) a alternativa “B”, não pode ser entendida como correta, pois o texto e as imagens mostram o personagem ativamente usando as tecnologias, o que contraria o indicativo do gabarito; e (iv) existência de duas questões incorretas, letras “C” e “D”, em que o personagem apresenta falha de entendimento no comando “colocar o arquivo na nuvem”.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os argumentos apontados pelos recursantes, a banca entende que a inexistência da partícula “Não”, que deveria figurar no comando da questão, assim como a indicação de **correta**, ao invés de **incorreta**, dificulta a resolução por parte do candidato. Sendo assim, a banca julga como procedentes os recursos impetrados.

**A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FIORIN, J. D.; PLATÃO, F. Para entender o texto: Leitura e redação. 16ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

## QUESTÃO 11

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam a mudança do gabarito e/ou anulação da questão. Argumentam que as alternativas (C) e (D) estariam corretas; que a alternativa (B) seria a correta e ainda que o tema “Equivalência” não está previsto no edital.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa (D) apresenta o resultado correto da questão. Nesta questão apresenta-se o conteúdo de compreensão e análise de estruturas lógicas (conforme conteúdo programático do edital), envolvendo equivalência da condicional, que conforme referencial teórico são as seguintes:

1) (Se p então q) é equivalente a (Se não q então não p)

ou

2) (Se p então q) é equivalente a (Não p ou q).

Portanto, a primeira diz que para transformar uma proposição dada pelo conectivo “Se..., então...” em outra proposição composta pelo “Se..., então...” devemos negar os dois componentes e trocar a ordem das frases. Diante do exposto, a alternativa (D) está correta e a alternativa (C) está incorreta. A segunda fórmula de equivalência nos ensina a transformar uma proposição composta pelo “Se..., então...” em uma proposição composta pelo “ou”. Para tanto, devemos negar o primeiro componente do condicional (antecedente), colocar o conectivo “ou” e repetir o segundo componente (consequente). Diante do exposto, as alternativas (A) e (B) estão incorretas.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALENCAR FILHO, E. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.

MORTARI, C. A. **Introdução à Lógica**. São Paulo: Unesp, 2001.

COPESE. EDITAL 001/2018. Concurso público para provimento de vagas no Quadro Geral da Câmara Municipal de Palmas.

## **QUESTÃO 14**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que a questão não está contemplada no conteúdo programático do edital e/ou a questão é recorrente em artigos ou literaturas.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente e a alternativa (C) apresenta o resultado correto da questão. O item em questão envolve Princípio Fundamental da Contagem, contemplado no conteúdo programático deste edital. Visando facilitar o desenvolvimento de tais cálculos, alguns métodos e técnicas foram desenvolvidos no intuito de determinar agrupamentos nos problemas de contagem. A técnica utilizada consistiu nas Combinações, que são caracterizadas pela natureza dos elementos.

O item em questão é uma matéria muito simples e muito abordada no ensino médio, tendo sempre poucas variações em seus enunciados e com recorrência em todos os livros de ensino médio, acessível a todos. Conforme os cálculos:

“Combinações simples de  $n$  elementos tomados  $p$  a  $p$  ( $p \leq n$ ) são os subconjuntos com exatamente  $p$  elementos que se podem formar com os  $n!$  elementos dados. Sua fórmula é dada por  $C_{n,p} = \frac{n!}{p!(n-p)!}$ .”

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à lógica matemática, São Paulo: Nobel, 2002.

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar, vol. 1 e 5, Atual, 2004.

## QUESTÃO 15

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita a mudança do gabarito para a alternativa (C).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente e a alternativa (B) apresenta o resultado correto da questão. O item em questão é um caso de permutação simples utilizado nos problemas de contagem. Permutações simples de  $n$  elementos distintos são os agrupamentos formados com todos os  $n$  elementos e que diferem uns dos outros pela ordem de seus elementos. É um caso particular de arranjo simples. É o tipo de agrupamento ordenado onde entram todos os elementos.

$$P_n = n!, \text{ ou seja, } P_5 = 5! = 5.4.3.2.1 = 120$$

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à lógica matemática, São Paulo: Nobel, 2002.

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar, vol. 1 e 5, Atual, 2004.

Área de Conhecimento: Noções de Informática

## QUESTÃO 18

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes alegam, em síntese, que:

- Deve-se evitar o uso de senhas muito curtas ou muito longas, que os obriguem a escrevê-las em um pedaço de papel para não serem esquecidas. Solicitando por tanto mudança de gabarito para a alternativa (B);

- Não é conveniente a troca de senhas em períodos muito curtos se para conseguir se recordar, precisará elaborar uma senha fraca ou anotá-la em um papel. Solicitando por tanto mudança de gabarito para a alternativa (C);
- Que o enunciado traz menção a medidas de segurança e não de criação de senhas. Solicitando por tanto mudança de gabarito para a alternativa (C);
- Que o uso do termo frequência ao invés do uso do termo regularidade prejudicou a interpretação por parte do candidato. Solicitando por tanto a anulação da questão;

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. Todos os apontamentos realizados pelos recorrentes referem-se a vulnerabilidades associadas exclusivamente aos usuários ou a interpretação de texto adversa. O simples fato de uma senha, contendo vasta quantidade de caracteres e que seja frequentemente alterada, ser de difícil memorização não anula o atributo de segurança da mesma. Senhas longas e memorizadas apenas pelos seus detentores são amplamente mais seguras do que aquelas de menores tamanhos, pois elevam os níveis de dificuldade para decifrá-las ou para descobri-las. O comando e as respostas da referida questão encontram-se em perfeita consonância com a didática apresentada pela fonte bibliográfica:

- ... Política de senhas
- Trocar a cada 3 meses
- 8 caracteres **ou mais**
- Símbolos, letras, números ....

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PEIXINHO, I, C, Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI, **Gestão de senhas, políticas e o mundo conectado: desafios e soluções**, Perito Criminal Federal.

## QUESTÃO 20

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “[...] os softwares são da suíte Br. Office, mas não pertencem mais a essa suíte [...]”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. O projeto BrOffice foi renomeado para LibreOffice em março de 2011. Apesar da referida mudança de nome do projeto, os nomes de todos os softwares que compõem a suíte permaneceram **inalterados**: Writer (processador de texto), Calc (planilhas), Impress (apresentações), Draw (diagramação e gráficos), Base (bancos de dados) e Math (equações e fórmulas). O comando e as respostas da referida questão encontram-se em perfeita consonância com aquele divulgado em sitio oficial institucional (<https://pt-br.libreoffice.org/>), a saber:

... O LibreOffice é uma poderosa suíte de produtividade de escritório com planilha, editor de texto, editor de apresentação e muito mais.

Assim, permanece como alternativa correta a alternativa (C).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LIBREOFFICE. Sitio web oficial. Disponível em: <https://pt-br.libreoffice.org/>; Acessado em: 06 de abril de 2018.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Regionais

## QUESTÃO 22

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso apenas informa que as afirmativas II e III que integram a questão em tela estariam corretas.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é **improcedente**, uma vez que o recurso é inconsistente na formulação de sua solicitação, não explicitando-a de modo claro, tampouco com fundamentação adequada, sendo INDEFERIDO pela banca, uma vez que não atende o item 7.12.2 do Edital 001/2018.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

EDITAL 001/2018. Concurso público para provimento de vagas no Quadro Geral da Câmara Municipal de Palmas.

## **QUESTÃO 24**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursos solicitam a alteração do gabarito para “alternativa B”, uma vez que consideram a afirmativa III, que destaca o papel de Gurupi como principal centralidade do sul do estado, como incorreta.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é **improcedente**, uma vez que Gurupi exerce expressiva centralidade na região sul do estado do Tocantins, sendo considerado Centro Sub-regional B pelo estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística denominado *Registro de Influência das Cidades* (IBGE, 2007). De um lado, porque o município em tela estrutura-se em torno do fornecimento diversificado e consolidado de bens e serviços para o atendimento a uma população local e regional; do outro, porque os municípios vizinhos e da região de influência caracterizam-se pela condição de Centros Locais, isto é, conseguem apenas suprir suas necessidades mais básicas, ensejando à população desses municípios recorrer, com frequência, à oferta de bens e serviços existente em Gurupi. Em outras palavras: a grande maioria dos municípios da região sul do estado está subordinada à centralidade exercida por Gurupi (BESSA; CORADO, 2011).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BESSA, Kelly; CORADO, Vaneça Ribeiro. A dinâmica recente do segmento de rede urbana no Tocantins: as implicações da construção de Palmas para Porto Nacional. *GeoTextos*, vol. 7, n. 1, jul. 2011, p. 31-57.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Região de Influência das Cidades*. Rio de Janeiro: IBGE: 2007.

Área de Conhecimento: Legislação Pertinente ao Município e à Câmara Municipal de Palmas/TO

## QUESTÃO 26

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes trazem argumentos diferentes para solicitar a anulação da questão, em primeiro lugar alegam que a questão foi elaborada com conteúdo que não consta do edital; em segundo lugar houve argumentação de que a troca de termos específicos pelos que estão na Lei teria alterado o sentido do questionamento; por fim, alegam que a questão pede o que não é citado no artigo 10 e que a alternativa (A) também não faz parte do artigo citado.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não merecem prosperar, assim vejamos:

Quanto ao primeiro argumento, não possui respaldo jurídico ou lógico, já que o edital prevendo o Capítulo “Do Poder Legislativo” e, já que a Seção “Da Câmara Municipal” faz parte do mencionado Capítulo, o Edital o contempla, pois todo o assunto disciplinado em Capítulo ou Título citado no conteúdo programático pode ser objeto de questionamento.

Quanto ao segundo argumento, também não possui respaldo lógico ou jurídico, fica a cargo da Comissão de Elaboração a utilização do texto de Lei, doutrina, ou dos próprios componentes da Comissão, o importante é o sentido atribuído ao questionamento, que ao contrário do alegado pelo recorrente, não possui nenhuma margem para dupla interpretação.

Por fim, o último argumento fica à margem da razoabilidade, pois a questão possui os seguintes dizeres:

Assinale a alternativa **INCORRETA**. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Palmas, cabe a Câmara Legislativa, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:

- (A) concessão e cassação de licença para abertura, localização, funcionamento e inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais, prestacionais ou similares;
- (B) critérios para a exploração dos serviços de táxis e fixação de suas tarifas;
- (C) sanção e veto dos projetos de Lei, bem como, decretos e regulamentos para fiel execução das Leis.
- (D) alienação e aquisição onerosa de bens do Município.

Considerando a alternativa (C) como a alternativa CORRETA por conter atos de competência do Poder Executivo e não da Câmara, sendo que os demais atos, são de competência parlamentar, assim vejamos:

*Lei Orgânica do Município*

*Art. 10 - Cabe a Câmara Legislativa, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:*

*X - concessão e cassação de licença para abertura, localização, funcionamento e inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais, prestacionais ou similares;*

*XII – critérios para a exploração dos serviços de táxis e fixação de suas tarifas;*

*XVII - alienação e aquisição onerosa de bens do Município. (Redação dada pelo Emenda nº 49 de 2002).*

Assim, só existe uma alternativa CORRETA.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PALMAS. Lei Orgânica do Município de Palmas - TO

## **QUESTÃO 28.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes entendem que a questão estaria em desacordo com o conteúdo programático do edital, pois não cita especificamente a Seção “Da Câmara Municipal”, solicitando a anulação da questão.

Outro recurso, traz que a perda do mandato por decisão penal condenatória, é de competência do Judiciário, nesse sentido, a alternativa (B) também estaria incorreta.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não merecem prosperar. A primeira tese de pedido de anulação não possui nenhum argumento jurídico ou lógico, já que o edital prevendo o Capítulo “Do Poder Legislativo” e, já que a Seção “Da Câmara Municipal” faz parte do mencionado Capítulo, o Edital o contempla, pois todo o assunto disciplinado em Capítulo ou Título citado no conteúdo programático pode ser objeto de questionamento.

Quanto à segunda tese, a Questão pede para assinalar atos que não fazem parte da competência do Presidente da Câmara e, decretar perda de mandato das autoridades citadas é expressamente de sua competência, mantendo-se estritamente às regras do artio 23 da Lei Orgânica. Ante o exposto, a banca se manifesta pelo indeferimento dos recursos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PALMAS. Lei Orgânica do Município de Palmas - TO

## **QUESTÃO 30.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente traz seu entendimento acerca de como deve ser elaborada um prova de concurso, faz um desabafo, entendendo que a questão deve ser anulada, pois não precisaria saber texto de lei não aplicável.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar, a banca entende que o tempo entre a publicação dos editais e a aplicação das provas é pequeno, por isso o candidato disposto a concorrer a uma vaga não deve aguardar a publicação do edital para iniciar seus estudos.

Uma questão discursiva pode ser formulada na forma de problemática, já questões objetivas exigem em sua maioria, o conhecimento de regras, devido sua aplicação prática ser clara. É de suma importância que o ocupante de um cargo conheça o Estatuto a que está submetido, a norma é aplicável e exigível, mas para isso o ocupante do cargo deve conhecer seus direitos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Estatuto do Servidor Público.

### **QUESTÃO 33.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão porque a mesma não foi elaborada *ipsis literis* conforme o texto da Lei, por não trazer expressamente o termo “sede”. Alega-se “não há resposta correta”

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não merecem prosperar, pois as questões não precisam ser elaboradas com o exato texto da Lei. O relevante é seu conteúdo, é a regra disposta no texto legal, ademais, o termo “sede” está ausente expressamente, mas presente de forma implícita, não alterando em nada o sentido do regramento estatutário. Ante o exposto, a banca se manifesta pelo indeferimento dos recursos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PALMAS. Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 112/2006)

## **QUESTÃO 35.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a anulação da Questão e/ou a alteração do gabarito, mas os recursos são formulados a partir de justificativas diferentes, assim vejamos:

1ª justificativa: Alega que os Chefes de Gabinete e Assessores Parlamentares possuem cargo em comissão e não cargo efetivo.

2ª justificativa: de que o assunto utilizado na elaboração da questão estaria fora do Edital.

3ª justificativa: Alega que a alternativa (C) não está correta pois quem os nomeia são o Presidente da Câmara.

4ª justificativa: Alega que a alternativa (D) não está correta pois não precisa ser servidor de carreira.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não merecem prosperar, pois:

Resposta a 1ª tese: o candidato deve ter se confundido ao elaborar o recurso, pois o gabarito informa como correta, justamente alternativa que tais servidores possuem cargo em comissão.

Resposta à 2ª tese: a Questão foi elaborada com base na Resolução n.º 184, de 20 de dezembro de 2016, constante do ponto “5” do item “5” do conteúdo programático do Edital;

Resposta à 3ª justificativa: A alternativa (C) realmente não é a correta, a alternativa correta é a alternativa (A), conforme o gabarito.

Resposta à 4ª justificativa: A alternativa (D) realmente não é a correta, a alternativa correta é a alternativa (A), conforme o gabarito.

Ante o exposto, a banca se manifesta pelo indeferimento dos recursos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Resolução n.º 184/2016 (que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Palmas)

### QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O requerente solicita alteração da alternativa correta de (C) para (D), alegando que alocar recursos é atribuição do planejamento.

JUSTIFICATIVA:

Segundo Chiavenato (2014, p. 146 e 147), as funções do processo administrativo são apresentadas da seguinte forma: Definir objetivos ocorre na função Planejamento; Comunicar, motivar na função de Direção; **Alocar recursos na função ORGANIZAR (grifo nosso)** e designar pessoas na função Direção. Portanto a única alternativa correta é a alternativa (C).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, Ildebrando. Introdução à Teoria Geral da Administração – 4ª. Ed. Ed. Manole, 2014.

### QUESTÃO 39.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Solicita-se a anulação da questão. Um candidato alega que a alternativa (D) está correta e não incorreta como sugere o gabarito, tal afirmação está baseada na Lei Nº 8.159 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Ela traz no Art. 4º que Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse [...]. Outro, argumenta que “a palavra SOMENTE na alternativa limita a questão à leitura, sendo que existem outros critérios que precisam ser analisados para que se tome qualquer decisão em relação ao documento, como seu tempo de guarda, sua utilidade etc.”, o que torna a questão com

duas alternativas incorretas. Por fim, outro discorre sobre normalização, porém não apresenta solicitação.

JUSTIFICATIVA:

Segundo Medeiros e Hernandes, (2006, p. 2012 a 2014), “o processo de documentação desenvolve-se em três fases principais: a) **recolhimento**: para constituir um serviço de documentação, exige-se sendo se julgamento na escolha de documentos, cultura geral [...]; b) **leitura**: a leitura é fundamental, **somente com base nela poderá tomar qualquer decisão quanto à utilidade e aplicação do documento. (grifo nosso)** e c) **classificação**: a classificação deve seguir uma orientação teórica [...]. Diante do exposto a **Normatização** não é uma fase do processo de comunicação. “[...] estabelece condições para o bom andamento da pesquisa, elaboração de projetos, preparação de relatórios, realização de serviços, obras etc.”. MEDEIROS e HERNANDES, (2006, p. 2012),

Quanto ao uso da palavra **somente** na alternativa (B), a partir da citação acima se pode verificar que é somente após a leitura que poderão ser tomadas outras providências ou critérios, como alega o requerente.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

## QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O requerente solicita a anulação da questão e alega que há duas respostas erradas, alternativas (C) e (B), pois o Método de arquivamento numérico é indireto. Em virtude disso, para se localizar um documento ou ficha será necessário recorrer ao índice alfabético que fornecerá um número sob o qual o documento foi arquivado; a alternativa (B) também está errada, pois o comando da questão diz que o método numérico não considera a ordem alfabética.

#### JUSTIFICATIVA:

Medeiros e Hernandes (2006, p. 215), afirmam textualmente: “o sistema cronológico é também conhecido como **numérico**, pois a classificação vai se desenvolvendo numericamente, conforme a entrada de novos documentos. O sistema é realmente econômico, não pressupõe qualquer planejamento, porém sua utilização é morosa, já que exige a consulta prévia a um ou aos dois índices”. Neste caso, a alternativa (C) está errada, pois afirma que: o cronológico é também conhecido como alfabético.

Em relação a alternativa (B) (o numérico classifica pela ordem de entrada, sem considerar sua ordem alfabética), está correta pois “o numérico classifica pela ordem de entrada, sem considerar sua ordem alfabética”. MEDEIROS e HERNANDES (2006, p. 215).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

### QUESTÃO 41.

#### SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

#### RECURSO:

Os requerentes alegam que a questão deve ser anulada, pois as alternativas (A) e (C) estariam incorretas. Afirma-se que “embora a alternativa C se encaixe, a priori, no conceito por trazer a opção TEMPORÁRIOS (que até pode ser uma variação dos arquivos intermediários)”, “o item traz uma DEFINIÇÃO ERRADA do que venha a ser arquivos temporários, tornando a alternativa também falsa. No que pese a primeira oração estar correta :\"temporários: documentos oriundos de arquivos correntes\", a segunda oração, que a complementa, está errada: \"/>que aguardam remoção para depósitos temporários\".

#### JUSTIFICATIVA:

Segundo Medeiros e Hernandes (2006, p. 221), “Existem três espécies de arquivos públicos: correntes, temporários e permanentes. Os arquivos correntes são conjuntos de documentos atuais, em curso, que são objeto de consultas e pesquisas frequentes; os arquivos temporários são oriundos de arquivos correntes **que aguardam remoção para depósitos**

**temporários (grifo nosso);** e permanentes que são conjunto de documentos de valor histórico, científico ou cultural que devem ser preservados indefinidamente”. Da citação depreende-se que somente a alternativa (A) está errada, pois não é uma espécie de arquivo público.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

## QUESTÃO 42.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O requerente afirma que “ou seja Flexibilidade e não Complexidade, e na Precisão O arquivo deve oferecer garantia de precisão na consulta a documentos e assegurar a localização de qualquer documento arquivado, e também de qualquer documento que tenha sido retirado”. Não faz qualquer solicitação.

JUSTIFICATIVA:

Segundo Medeiros e Hernandes (2006, p. 221), “O arquivo precisa ser organizado de forma que proporcione condições de segurança, precisão, simplicidade, flexibilidade e acesso: **segurança** – incluindo-se medidas de prevenção contra incêndio, extravio, roubo [...]; **simplicidade** – o arquivo precisa ser simples e de fácil compreensão. As possibilidades [...]; **precisão** – o arquivo deve oferecer garantia de precisão na consulta [...]; e **acesso** – deve oferecer condições de consulta imediata, proporcionando pronta localização [...].

A partir da citação acima, é possível concluir que complexidade não é uma das condições para organização dos arquivos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

## **QUESTÃO 44.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Um requerente solicita anulação da questão ou alteração do gabarito para alternativa (B), afirmando que na “bibliografia de referência, não destaca em nenhum momento que o Recrutamento interno traz segurança às pessoas a serem contratadas, está generalizando, porque nem sempre pode trazer segurança, o certo seria: PODE TRAZER SEGURANÇA ÀS PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO A SEREM CONTRATADAS”. Outro alega que “as afirmativas trazem duas opções que podem ser consideradas vantagens. As letras A e C.”

JUSTIFICATIVA:

Segundo Chiavenato (2004, p. 113 a 116) e Araujo e Gracia (2009, p. 37), é considerada vantagem do recrutamento interno; “traz maior segurança em relação as pessoas a serem contratadas”. Esta vantagem possivelmente advém do conhecimento que a empresa já deve possuir do candidato, uma vez que já atua na empresa.

Esta vantagem será ainda maior caso a empresa utilize a avaliação de desempenho dos colaboradores. As demais alternativas são vantagens do recrutamento externo.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, Ildebrando. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ARAÚJO, Luís Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional. 2ª. ed. revista e atualizada. São Paulo. Atlas, 2009.

## **QUESTÃO 45.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Um requerente solicita alteração do gabarito para alternativa (A). Outros afirmam ainda que a alternativa III está correta, e a questão não apresenta uma alternativa que contém a resposta correta.

#### JUSTIFICATIVA:

Segundo Araujo e Garcia (2009, p. 37), Chiavenato (2012) são consideradas limitações do recrutamento interno “Maior necessidade de investimento a fim de atrair o público alvo” (afirmativa I); “Geralmente afeta a política salarial da empresa especialmente quando a oferta e a procura estão em desequilíbrio” (afirmativa II), a ocorrência deste desequilíbrio, o que é frequente, pode significar uma contratação com salário diferenciado do praticado pela empresa. “Pode gerar conflito de interesses, cria uma atitude negativa nos colaboradores não envolvidos no processo” (alternativa III) refere-se ao recrutamento interno e não externo, está ERRADA; “Ausência de racionalidade e possível manutenção da subjetividade no processo” (alternativa IV – refere-se a uma limitação do recrutamento interno) ERRADA; “Ausência de racionalidade e possível manutenção da subjetividade no processo” (alternativa V – refere-se a uma limitação do recrutamento interno) ERRADA. Resumindo as afirmativas I e II estão corretas e as demais estão erradas.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, Ildebrando. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ARAUJO, Luís Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional. 2ª. ed. revista e atualizada. São Paulo. Atlas, 2009.

### **QUESTÃO 46.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

#### RECURSO:

Os requerentes solicitam:

1. alterar o gabarito da questão para a alternativa (D);
2. a anulação da questão pois a alternativa (B) também estaria correta;
3. a anulação da questão pois todas as alternativas estariam corretas.

#### JUSTIFICATIVA:

Gil (2001, p. 123 a 128), define o diagnóstico de necessidades de treinamento (DNT), “como o processo que tem como objetivo identificar as carências de indivíduos e grupos para a execução das tarefas necessárias para o alcance dos objetivos da organização”. “[...] que a execução da tarefa pode identificar o hiato entre desempenho desejado e desempenho real dos empregados”. O mesmo autor alerta que não se pode, no entanto, considerar esse hiato, indicador de necessidade de desempenho, pois a discrepância no desempenho, pode ser devido a múltiplos fatores.

Encontra-se nas alternativas (A), (C) e (D) adequadas estratégias para realizar diagnóstico de treinamento, inclusive na entrevista de saída dos colaboradores. Na alternativa (B) encontra-se a afirmação que se deve providenciar treinamento imediato ao ser constatado o não desempenho adequado, esta afirmação vai de encontro ao exposto pelo autor, pois há uma multiplicidade de causas para o baixo desempenho mesmo para quem possui as competências necessárias.

O autor acima citado afirma: “o empregado não desempenha adequadamente suas atribuições: antes de prescrever qualquer treinamento, convém verificar se ele dispõe dos meios materiais requeridos para um bom desempenho: ambiente, materiais, equipamentos, etc. A causa do desempenho deficiente está no contexto material”.

O não atendimento a este critério tem levado as empresas a não investirem em treinamento, mas sim gasto altos recursos financeiros para treinar quem não necessitava.

Neste contexto a alternativa (B) está incorreta, na realização do diagnóstico de necessidades de treinamento, vários outros fatores devem ser analisados para a obtenção dos resultados esperados.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GIL, Antonio Carlos. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas. 2001.

## **QUESTÃO 50.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Alguns requerentes alegam que todas as alternativas estão CORRETAS, conforme bibliografia extraída do texto da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 22. Outros, que as alternativas (A) e (C) estariam incorretas Ainda que a questão foi muito subjetiva no comando da questão e mais propriamente na alternativa considerada como INCORRETA, uma vez que considerou o fato de uma das opções para o uso da modalidade leilão não estar na assertiva, macula [...].

JUSTIFICATIVA:

O art. 22 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu inciso 5º, foi alterado pela Lei 8883 de 1994, focando o mesmo com a seguinte redação: “§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação”.

Diante do exposto, a alternativa (C) da questão em pauta apresenta um conceito INCORRETO da modalidade de licitação chamada leilão.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm).

## **QUESTÃO 57.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente informa que “o gabarito diz letra b, porém correta é letra a, já que indireta é fundação, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública. Como consta no gabarito secretaria é administração direta.”

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar, pois as Secretarias Municipais, nos termos da Constituição Federal pertencem à Administração Direta. Ante o exposto, a banca se manifesta pelo indeferimento do recurso.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

### **QUESTÃO 58.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão por entender que a mesma apresenta duas alternativas corretas: Alternativa (A) e alternativa (B), sob a alegação de que “Licença” seria um ato administrativo discricionário.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar, pois o único ato não vinculado dentre os apresentados na questão é a Permissão, a Licença Administrativa trata-se de ato vinculado, assim vejamos os ensinamentos de DI PIETRO:

*Licença é o ato administrativo unilateral e vinculado pelo qual a Administração faculta àquele que preencha os requisitos legais o exercício de uma atividade.*

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 21ªed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 217.

## **QUESTÃO 60.**

### **Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

O candidato recorrente entende que todas as alternativas sejam corretas, pois todos os casos podem ser interpretados como hipóteses de dispensa.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar, pois a Lei de Licitação é muito clara em estabelecer que as hipóteses elencadas nas alternativas (A), (B) e (C), nos termos do artigo 25 da citada Lei são hipóteses de “inexigibilidade” e não de dispensa.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos - Assistente de Almoxarifado e Patrimônio

## **QUESTÃO 41.**

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente para Anulação.**

RECURSO:

O candidato solicita que a alternativa correta seja a alternativa (D), destacando que um tamanho mínimo que um item de um material vai ocupar é determinado pela política de estoque, e não pelo estoque máximo.

JUSTIFICATIVA:

Costa (2002, p. 17) afirma que a administração de materiais:

[...] é uma das atividades de gestão mais importantes para as empresas. A manutenção da competitividade depende diretamente da forma com que os materiais são geridos, os quais devem possuir níveis compatíveis com suas demandas como também as compras necessitam ser cada vez mais ágeis, para que possam atender às necessidades de aumento da velocidade da renovação dos estoques. Girar o mais rápido possível, reduzindo os níveis de armazenamento, sem que isso acarrete em desabastecimento, é o grande desafio à gestão de materiais, visto que a manutenção da lucratividade da empresa depende disso.

A banca examinadora ao tomar conhecimento dos recursos constatou que a questão traz a possibilidade de duplo entendimento: um relacionado à gestão de estoque e outro dos critérios de disposição de espaço físico para guarda dos materiais no almoxarifado da organização. A resposta para o primeiro entendimento seria a alternativa (D), no entanto também a alternativa (A) responde adequadamente quanto à utilização do espaço no almoxarifado (estoque máximo).

Diante do exposto, por haver dupla interpretação, logo, duas respostas corretas alternativas (A) e (D), **a banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

FONTE BIBLIOGRÁFICA:

COSTA, Fábio J.C. Leal. Introdução à administração de materiais em sistemas informatizados. São Paulo IEditora, 2002.

FRANCO, Paulo Cesar de Oliveira. DIAS Luciano Alves. **A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE ESTOQUES E LOGÍSTICA EMPRESARIAL. 2015. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/import%C3%A2ncia-da-gest%C3%A3o-estrat%C3%A9gica-de-estoques-e-log%C3%ADstica-franco>. Acessado em 20 de janeiro de 2018.**

## **QUESTÃO 46.**

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente para Anulação.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam que se deve considerar como correta a alternativa (B) e não a (C) conforme informa gabarito provisório. Destacam que, o arranjo físico do almoxarifado consiste em reduzir transportes e movimentos de materiais. Sugerem que parte da questão não seria inédita.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de proximidade e semelhança com questões já apresentadas em outro contexto, a banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FENILI, Renato Ribeiro. Gestão de Materiais. Brasília: ENAP, 2015.

## **QUESTÃO 48**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita que se anule a questão ou se considere como correta a alternativa (D).

JUSTIFICATIVA:

Segundo FENILI (2015, p.25):

Os dados que advêm da classificação servem de informação gerencial ao administrador de materiais, que se torna capaz de voltar sua atenção a determinada(s) categoria(s) de material(is), ao invés de tentar, em vão, lidar com uma infinidade de itens de materiais. Sem uma classificação de materiais bem definida, seria quase impossível ao gestor de materiais administrar seus estoques.

Assim, no que se refere a identificação, codificação e cadastramento de materiais é CORRETO afirmar que tais atividades compõem um processo de classificação de materiais, a qual, está dentro das atribuições da gestão de estoques.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FENILI, Renato Ribeiro. Gestão de Materiais. Brasília: ENAP, 2015.

## QUESTÃO 52.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Solicita-se que a alternativa correta seja a alternativa (A), pois a boa organização de um almoxarifado implica em mais espaço e conseqüentemente em um melhor trânsito na hora de deslocar produtos e não em estoque mais amplo. Outro, solicita que a alternativa correta seja considerada a alternativa (C), pois a vantagem da organização de um almoxarifado é a possibilidade reduzida de movimentação entre a localização dos materiais e a porta de saída do almoxarifado.

JUSTIFICATIVA:

Quando da elaboração das questões vale destacar que todos os distratores têm um percentual de assertiva, porém apenas um combina com o enunciado. Assim, todos os itens desta questão consistem em vantagens da organização de um almoxarifado, porém em decorrência da vantagem que é a manutenção do nível de estoque mais amplo possível.

Segundo FENILI (2015, p. 52):

O sistema de reposição continua parte do pressuposto de que a demanda do item de material é constante. De acordo com este sistema, partindo-se de um nível máximo de estoque, ocorre a demanda até o instante em que o estoque atinge um nível denominado ponto de pedido, quando deve ocorrer a solicitação do almoxarifado para a área de compras da organização. Neste momento, passa a contar o tempo de ressurgimento (ou de reposição).

Há de se considerar que, durante o tempo de ressurgimento (TR), continua a ocorrer o consumo. O sistema de reposição continua é concebido de modo que, no momento em que seria necessário fazer uso do estoque de segurança, o lote de compra (LC) é entregue, evitando o consumo do estoque deste estoque mínimo.

Assim sendo, uma das vantagens da organização de um almoxarifado é a manutenção do nível de estoque mais amplo possível.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FENILI, Renato Ribeiro. Gestão de Materiais. Brasília: ENAP, 2015.

## **QUESTÃO 54.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita anulação da questão argumentando que existem duas alternativas corretas as alternativas (C) e (D). E, ainda menciona que o processamento de dados na Administração de estoques destaca-se também pela conferência do tipo de armazenamento.

JUSTIFICATIVA:

Quando da elaboração das questões vale destacar que todos os distratores têm um percentual de assertiva, porém apenas um combina com o enunciado. Assim, todos os itens desta questão consistem em aplicações possíveis dos serviços de processamento de dados na administração de estoque, porém se destaca a localização da posição física de um determinado item no almoxarifado, à partir da qual são possíveis outras aplicações.

Segundo, FENILI (2015, p. 25):

Os dados que advém da classificação servem de informação gerencial ao administrador de materiais, que se torna capaz de voltar sua atenção a determinada(s) categoria(s) de material(is), ao invés de tentar, em vão, lidar com uma infinidade de itens de materiais. Sem uma classificação de materiais bem definida, seria quase impossível ao gestor de materiais administrar seus estoques.

Assim, se torna mister que os serviços de processamento de dados na administração de estoques em primeira instância tornem possível a localização da posição física de um item no almoxarifado.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FENILI, Renato Ribeiro. Gestão de Materiais. Brasília: ENAP, 2015.

## QUESTÃO 59.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita anulação da questão, pois salienta que não é atribuição do almoxarife emitir uma nova requisição de compras para o material solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Segundo Gonçalves (2007) apud FENILI (2015, p. 87):

...a função compras requer planejamento e acompanhamento, processos de decisão, pesquisa e seleção de fontes supridoras dos diversos materiais, diligenciamento dos fornecedores (para assegurar que o produto será recebido sem atrasos, no momento esperado). Requer, ainda, uma coordenação geral entre os diversos órgãos da empresa: almoxarifados, finanças e todos os diversos setores que são revestidos do papel de clientes da compra a ser realizada.

Assim, quando o almoxarife recebe um pedido de material que não se encontra no estoque, deve adotar o procedimento de emitir uma nova requisição de compras para o material solicitado, o que não quer dizer que essa atitude ocorra isoladamente do demandante.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FENILI, Renato Ribeiro. Gestão de Materiais. Brasília: ENAP, 2015.

## QUESTÃO 60.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Um candidato solicita anulação da questão por julgar não existir nenhuma alternativa correta. Outro, solicita anulação da questão visto que o mesmo julga que a questão tem as alternativas (A) e (C) como as respostas e sugere que parte da mesma não seria inédita.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de proximidade e semelhança com questões já apresentadas em outro contexto, a banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos - Assistente de Áudio

### **QUESTÃO 39.**

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão e alegam que todas as alternativas possuem elementos ligados a áudio.

JUSTIFICATIVA:

A banca considera os recursos procedentes, pois faltaram na elaboração da questão as palavras SOMENTE ou UNICAMENTE para dar mais reforço e não gerar nenhuma dúvida. Apesar de ser uma questão que seria resolvida pela exclusão de outras possibilidades como por exemplo a extensão DLL que não está ligada a nenhum elemento de áudio e vídeo e sim de sistemas.

**A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MESTRE, David. **O que é o AVI?** Disponível em <https://www.apowersoft.com.br/o-que-e-o-avi.html>

## **QUESTÃO 48.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O único recurso recebido diz respeito às cores dos cabos RCA e o candidato alega que mais de uma afirmativa está correta, solicitando a anulação a questão.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois o recurso não aponta quais as alternativas são dignas de atender a resposta, ficando vago em seus argumentos. A redação fala que os cabos PODEM ser indicados por cores e em nenhum momento se refere a um padrão único a ser seguido.

A bibliografia utilizada pelo candidato (apostila online de 41 páginas) não faz referências que colaboram com a formulação do recurso uma vez que ela trata da montagem interna dos cabos sem referência a parte externa. Não foram indicadas as páginas onde teria a informação favorável ao recurso.

O recurso apresenta parte de argumentos corretos mas que não anulariam a questão, uma vez que foi pedido para que se assinalasse a alternativa INCORRETA. O candidato elaborou um recurso que só reforça os pontos corretos da alternativa. O texto escrito é coerente com a elaboração da questão, mas perde o valor como recurso uma vez que nas próprias alternativas existem elementos que anulam o questionamento.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMOROSO, Danilo: **O que são cabos RCA?** Tecmundo 2009, Disponível em <https://www.tecmundo.com.br/televisao/2154-o-que-sao-cabos-rca-.htm>

**GIGASAT: Entenda os principais cabos usados em ÁUDIO e VÍDEO. Gigasat 2015, disponível em**

<https://www.gigasatbrasil.com.br/single-post/2015/03/25/Entenda-os-principais-cabos-usados-em-%C3%81UDIO-e-V%C3%8DDEO>

## QUESTÃO 52.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam alteração de gabarito da alternativa (D) para a alternativa (A); alteração de gabarito para a alternativa (C), e ainda, afirma-se que a alternativa (D) é correta.

JUSTIFICATIVA:

Em um dos recursos, o candidato se confunde na elaboração uma vez que o enunciado pede a alternativa INCORRETA e dessa forma, ainda que a alternativa (D) fosse alterada para a CORRETA isso iria anular a questão e não fazer com que a resposta CORRETA migrasse para a alternativa (A) como solicitado.

A alternativa (A) não apresenta elementos INCORRETOS, uma vez que as entradas de microfone possuem uma resistência menor para permitir que equipamentos que não possuem fonte de alimentação sejam captados.

Outro pleiteante utiliza o manual da mesa de som Behringer e especifica a página 4, item 1.3.2 para seu embasamento, mas a leitura deste item não leva a resposta correta pois está relacionada mais aos cuidados com o aparelho do que com suas conexões.

Com relação a utilização da entrada de linha e de microfone, de forma simultânea em um mesmo canal, trata-se de uma operação não usual mas plenamente possível. O fabricante não recomenda por questões de regulagem do som mas ambas as entradas irão responder e não serão anuladas.

Como existem bibliografias conflitantes que ora corroboram com os testes feitos e ora são favoráveis aos recursos, **a banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual Behringer, pág. 7:

<[https://www.proshows.com.br/app/webroot/uploads/download/filename/1204USB\\_X1204USB\\_Xenyx.pdf](https://www.proshows.com.br/app/webroot/uploads/download/filename/1204USB_X1204USB_Xenyx.pdf)>

Manual Yamaha, pág. 21:

<[https://br.yamaha.com/files/download/other\\_assets/7/333857/mg12\\_4fx\\_pt.pdf](https://br.yamaha.com/files/download/other_assets/7/333857/mg12_4fx_pt.pdf)>.

Manual ciclotron, pág. 08:

[http://www.ciclotron.com.br/manuais/wattsom/MXS\\_SD.pdf](http://www.ciclotron.com.br/manuais/wattsom/MXS_SD.pdf)

## QUESTÃO 59.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O único recurso recebido alega que existem duas alternativas corretas, sendo elas a alternativa (C) e a alternativa (D) e solicita a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O recurso aponta a alternativa (D) também como correta, mas a informação não procede. A redação da questão trata de **um** fragmento de áudio e não de **dois** fragmentos separados (apesar da representação visual do áudio estéreo ser com duas ondas independentes).

A redação do recurso aponta que uma parte suprimida em um canal será suprimida em outro. Em nenhum momento a questão fala isso, é possível que o candidato(a) tenha se equivocado pois as palavras são suprimidas e supridas.

Souza (2010), em seu artigo *Análise da representação do espaço sonoro em gravações monofônicas, estereofônicas e surround 5.1 do Segundo Concerto de Brandenburgo* apresentado na revista de áudio da Unicamp demonstra a partir da página 11 uma análise sobre áudio estéreo.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SOUZA, Fábio Wanderley Janhan. **Análise da representação do espaço sonoro em gravações monofônicas, estereofônicas e surround 5.1 do Segundo Concerto de Brandenburgo.** Revista Sonora Unicamp Vol. 3, Nº 5 – 2010 disponível em: <file:///C:/Users/RADIO%2001/Dropbox/643-1677-1-PB.pdf>

### QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente afirma que a alternativa (A) “deve ser considerada correta uma vez que às condições de aquisição e pagamento não são semelhantes às do setor privado devendo obedecer todo um trâmite e processo legal. Argumenta que “A obrigatoriedade da licitação nas contratações administrativas tem fundamento no art. 2º da lei 8.666/93, que por sua vez remete ao art. 37, XXI da CF/88. Fica assim estabelecida a licitação como regra fundamental e sua ausência apenas em situações excepcionais: “Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

JUSTIFICATIVA:

O disposto no texto do recurso não merece prosperar, pois a questão em tela pede que seja apontado o que NÃO pode nas compras públicas. Conforme apontado nas assertivas, somente a alternativa (C) está correta, pois as compras não podem, em qualquer hipótese, ser realizadas sem o prévio recurso orçamentário.

É cediço que as compras públicas serão precedidas de processo licitatório, sempre motivados e justificados, mas não desligadas da realidade de mercado, nem com formas exclusivas de aquisição e pagamento.

Como fundamento para que as compras possam ser submetidas às condições de aquisição e pagamento, semelhante às do setor privado, temos o Art. 15, inciso III da Lei 8.666/93.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

...

III- Submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

Portanto, temos que as compras não apenas poderão, como deverão sempre que possível submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei 8666** de 21 de junho de 1993.

MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 4. ed. Niterói: Impetus, 2010.

CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. *Curso Prático de Licitações: Os Segredos da Lei nº 8666/93*. 1. ed. São Paulo: Lumen Júris, 2011.

## QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

O candidato solicita a anulação da questão e alega que na alternativa (B) há divergência entre o valor numérico e o valor por extenso induzindo o candidato ao erro.

JUSTIFICATIVA:

O disposto no texto do recurso aponta para divergência em uma das assertivas, o que consequentemente a caracteriza como incorreta. Vejamos, a questão pede que seja apontada a alternativa correta, e, de toda sorte, a alternativa (B) está incorreta, exatamente pela divergência de valores, numérico e expresso, por outro lado a alternativa (A) está inteiramente correta. Resta, portanto, apenas a alternativa (A) como correta.

No entanto, por se tratar de dupla interpretação, desfavorecendo assim os candidatos, a banca julga o recurso como procedente.

**A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASÍLIA. Lei n. 7357 de 2 de setembro de 1985

**Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR** – Agravo de Instrumento: AI 4509135 PR.

Relator: MUGGIATI, Ruy. DJ 7530. Julgamento 12 de dezembro de 2007 Disponível em: <https://tj-pr.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6278788/agravo-de-instrumento-ai-4509135-pr-0450913-5>

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios TJ-DF** – Embargos Declaratórios no Juizado Especial. Apelação Cível do Juizado Especial: EDJ1 20130111025533 DF 0102553-05.2013.8.07.0001. Relator: ANTÔNIO FERNANDES DA LUZ. Data do Julgamento:

01/10/2013. Publicação DJE: 18/10/2013. Disponível em: <https://tj-df.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/116036478/embargos-declaratorios-no-juizado-especial-apelacao-civel-do-juizado-especial-edj1-20130111025533-df-0102553-0520138070001>

## QUESTÃO 49.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante afirma que a alternativa (C) estaria correta e cita “ Art. 126. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manifestar seu interesse na celebração de convênio com a PGFN, nos termos do § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para que efetuem a inscrição em dívida ativa e cobrança dos tributos de suas respectivas competências. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 41, § 3º) . Deste modo ficam autorizadas as Fazendas Estaduais e Municipais a executar Dívida Ativa proveniente da União, de imposto federal (SIMPLES NACIONAL) bem como inscrevê-la, excepcionalmente”.

JUSTIFICATIVA:

Como apresentado em peça recursal, a União pode por meio de convênio, autorizar estados e municípios a efetuarem inscrição em dívida ativa. No entanto, o que se apresenta no Art. 41, §3º da Lei nº 123/2006, diverge do entendimento apresentado em recurso. Vide artigo e parágrafo.

Art. 41. Os processos relativos a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional serão ajuizados em face da União, que será representada em juízo pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto no § 5º deste artigo.

...

§ 3º Mediante convênio, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional **poderá delegar** aos Estados e Municípios a **inscrição em dívida ativa estadual e municipal** e a cobrança judicial dos **tributos estaduais e municipais** a que se refere esta Lei Complementar. (grifei)

A alternativa (C) “a Dívida Ativa da União será apurada e inscrita, excepcionalmente, na Procuradoria da Fazenda Estadual” não reflete o apresentado em recurso, muito menos que seja prática e competência dos entes federativos apontados.

Pode-se perceber que o texto legal não se refere a tributos federais nem a inscrição em Dívida Ativa da União, e sim de seus respectivos tributos, municipais e estaduais.

Dando fundamento à manutenção da questão, temos o § 5º do Art. 39, da Lei 4320/1964.

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

...

§ 5º - A Dívida Ativa da União **será apurada e inscrita na Procuradoria da Fazenda Nacional.** (Grifei)

De fato, o pleito é improcedente, pois a alternativa (C), está incorreta.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASÍLIA. Lei n. 4320/64 de 17 de março de 1964

SILVA, Jair Cândido da. Lei N. 4320/64 Comentada.Ed. Thesaurus, 2007.

## QUESTÃO 53.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

Com pretensão de anular a questão, o impetrante alega que existe mais de uma alternativa correta, no caso, alternativas (B) e (D). Para isso, argumenta que a alternativa (B), com transcrição literal “no art.11 parágrafo 4 da lei 4320/64”, e a alternativa (D), constam no rol de despesas de custeio.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar. A alternativa (B) informa dotações de custeio (aquisição de material de consumo; serviços de terceiros) e de capital (veículos e equipamentos), portanto, incorreta. No caso da alternativa (D), a despesa orçamentária - Auxílios para equipamentos e instalações – é destinada a atender transferências de capital, conforme esquematizado no Art. 13. da Lei nº 4.320/64, não sendo despesa de custeio. Portanto, incorreta.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei nº 4.320/64. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4320.htm)>.

**QUESTÃO 54.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

.

RECURSO:

Com pretensão de anular questão, o impetrante argumenta que a forma como foi exposta a questão, sem mencionar a expressão -“pendente ou não de implemento de condição” - deixou a alternativa (B) “viciada”. O empenho não gera obrigação de pagamento, pois a execução das condições pactuadas poderão estar concluídas ou não.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar de acordo com os argumentos a seguir delineados. De acordo com a legislação sobre a matéria, nos termos do Código de Processo Civil, a Nota de Empenho é um título executivo extrajudicial, vejamos: “Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais: [...] II - a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor”.

O Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento no sentido de ser cabível a execução por título extrajudicial. É o que consta na “Súmula 279 - É cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda Pública”.

Sobre a definição de empenho, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 58, “O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. Ainda de acordo com esse mesmo regulamento, não pode haver formalização de despesa sem o prévio empenho.

Urge ainda, salientar a respeito da obrigação de pagamento o posicionamento do Ministro Luiz Fux quando pontuou que as notas de empenhos revelam obrigação,

Em suma, as notas de empenho revelam obrigação líquida e certa assumida pela entidade pública, passível de exigibilidade pela via executiva. Repita-se, conclusão inversa implicaria impor ao credor do Estado por obrigação líquida e certa instaurar processo de conhecimento para definir direito já consagrado pelo próprio devedor através de ato da autoridade competente. (REsp 331.199/GO, Rel. Ministro LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 07/02/2002, DJ 25/03/2002, p.191.)

E nesse sentido, quando da formalização do empenho o valor correspondente à despesa é deduzido da dotação orçamentária por força dos compromissos que foram assumidos entre as partes. Surge uma obrigação do Estado pelo pagamento que para efeitos de liquidação e/ou pagamento, dependendo do adimplemento das condições, será ou não exigível.

Logo, o fato de não ter mencionado a expressão “pendente ou não de implemento de condição” em nada prejudicou o entendimento sobre a definição de empenho na alternativa (B) em conformidade com o instituído no Art. 58, Lei nº 4.320/64.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4320.htm)>.

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil.** Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm)>.

Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 279.**

Superior Tribunal de Justiça. REsp 331.199/GO, Rel. Ministro LUIZ FUX, DJ 25/03/2002.

## QUESTÃO 60.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Com pretensão de alterar o gabarito da questão, o impetrante, considerando que os órgãos e entidades da administração pública federal não podem aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual, conforme Orientação Normativa nº 21 da Advocacia Geral da União, argumenta que a alternativa IV está incorreta por não mencionar o órgão ou entidade (federal, estadual ou municipal) responsável pela realização da licitação.

JUSTIFICATIVA:

O recurso não merece prosperar. De acordo com a legislação que disciplina a matéria, Art. 22, Decreto nº 7.892/13, “Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador”. Sendo esta a regra a ser seguida e foi exatamente o que a alternativa IV mencionou.

Sobre o fato de não ter mencionado o órgão ou entidade responsável pela licitação, trata-se de restrição aos órgãos integrantes e a respectiva esfera de governo, assunto não abordado na questão, não cabendo, portanto, tal questionamento.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18666cons.htm)>.

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm)>.

### QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a alternativa (B) é a correta por ter “mais coesão, pois o “plano” é um movimento de câmera, pois no audiovisual o plano é dado para os movimentos das câmeras, o posicionamento, o eixo da câmera, o enquadramento, obviamente no movimento de câmera”.

JUSTIFICATIVA:

O plano não se trata de um tipo de movimento de câmera. Plano é o intervalo entre dois cortes, no qual pode haver ou não um movimento de câmera, pois o quadro pode exibir apenas os movimentos dos objetos enquadrados, não o da câmera. Um plano pode ser longo e conter vários movimentos de câmera, sem cortes, o que chamamos de plano-sequência.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MARTIN, Marcel. **A linguagem cinematográfica**. São Paulo: Brasiliense, 1990

WATTS, Harris. **Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema**. São Paulo: Summus, 1999

## QUESTÃO 38.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Segundo um dos candidatos as afirmativas (A) e (D) estão corretas e solicita a anulação da questão. Afirma que “apesar da compreensão inicialmente estabelecida esta Banca Examinadora, requer a ponderação. No início da indústria cinematográfica os filmes eram editados linearmente, ou seja, as películas com as diversas tomadas eram cortadas e depois coladas na sequência desejada. Na edição não linear o filme é convertido para um formato digital e pode ser o material-fonte em vídeo ou filme é digitalizado em arquivos de mídia que ficam guardados em um disco rígido.” Outro solicita a anulação da questão e afirma: “na letra a a respeito da edição não linear diz: \” é um processo antigo. e a montagem de película celulótica no cinema é não linear nesse caso as duas afirmações estão incorretas pois a edição não linear é o processo mais atual de edição onde são usados computadores e softwares avançados, em relação á montagem de película ouve outro equivoco quando diz que é um processo não linear, na verdade a montagem em película é feito de forma linear.sendo assim a questão está incorreta sendo uma alternativa a ser marcada,portanto a questão possui duas respostas”.

JUSTIFICATIVA:

A edição não linear de processo digital, baseada em computador, é realmente um sistema moderno que foi desenvolvido a partir da informática. Entretanto, o que se chama de edição “linear” baseia-se no fato de ser executada a partir de um executor “player” e um gravador “recorder” que encadeia os trechos. O processo de montagem fílmica em uma moviola é essencialmente não linear, pois se utiliza de fragmentos de película colados. Se observarmos bem, a edição baseada em computador é uma virtualização desse processo, pois se utiliza também de fragmentos (clipes). O “processo” é tão antigo quanto a montagem fílmica. Portanto, dizer que é um “processo” antigo é correto. Não se baseia em gravação a partir de um *playback*.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MACHADO, Arlindo. **Pré-cinemas e pós cinemas**. São Paulo: Papyrus, 1997

### **QUESTÃO 39.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato pede “As afirmativas corretas são II, III e IV, assim a alternativa C também está correta, porque para uma câmera fixar tal objeto é preciso de zoom no objeto ou pessoa para criar o foco e depois diminuir a distância focal, isto é visto na prática do uso da filmadora. Gerando a opção (C) e (D) corretas.”

JUSTIFICATIVA:

A Alternativa (C) não está correta, pois a afirmação II não procede. Sabemos que ao se “fechar” e **não** “abrir” a imagem, ou seja, aproximarmos no visor, na utilização de foco-variáveis, estamos aumentando a distância focal. Com isto, a profundidade de campo fica menor e dá mais precisão ao processo de foco. É exatamente o que diz de forma correta a afirmativa IV, que, inclusive, contradiz a II. Assim a alternativa (C) nunca poderia ser considerada correta, considerando essas duas desta forma.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

WATTS, Harris. **Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema.** São Paulo: Summus, 1999

### **QUESTÃO 41.**

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Um dos candidatos afirma: “É para selecionar a incorreta, ou seja a opção B é a mais viável, já que diz que é “fundamental para o barateamento dos custos de produção”, enquanto no gabarito provisório afirma ser a C, sendo que a decupagem faz parte sim do planejamento da produção do audiovisual.” e acrescenta a definição de decupagem e conclui que a alternativa (C)

estaria correta. Outro afirma: “A decupagem é uma espécie de roteiro escrito para ser filmado. A sua linguagem é a dos movimentos de câmera e planos. Por isso, você deverá pensar durante o planejamento de produção.” e conclui que a questão deverá ser anulada pois não há erro nas assertivas.

#### JUSTIFICATIVA:

A partir das solicitações dos candidatos, a banca se manifesta pela procedência dos recursos. No caso pedíamos a decupagem como processo anterior ao de edição, o que não ficou claro no enunciado da questão, pois é um processo analítico relativo ao encadeamento de imagens, cujo conceito também pode ser aplicado a outros processos anteriores ao de edição, de modo específico.

**A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MARTIN, Marcel. **A linguagem cinematográfica**. São Paulo: Brasiliense, 1990

### **QUESTÃO 43.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O candidato alega que as afirmativas corretas no processo de digitalização são I, II e IV, o que tornaria a alternativa A, a correta. Afirma: “Os cartões de memória são essenciais no manuseio do equipamento. As filmadoras atuais estão sendo todas fabricadas com a entrada para cartão de memória, devido facilitar a retirada do vídeo no cartão já para levar ao computador, no programa de edição, assim como os celulares hoje utiliza cartão de memória para facilitar no acesso mídia, as filmadoras também. E os cartões de memória além de serem mais práticos, também tem SIM vida útil para este uso, sendo hoje o processo de gravação mais facilitado com as filmadoras já com suporte para o cartão de memória, sendo que antigamente era tudo apenas nas fitas magnéticas. Entretanto o meio digital quando renderizar o vídeo na etapa da pós-produção dependendo da filmadora pode ocorrer sim o comprometimento da qualidade também, mas não envolvendo o cartão de memória, e sim as fitas magnéticas.”

JUSTIFICATIVA:

Os cartões de memória são essenciais e com custo muito mais baixo, mas as perdas de dados quando ocorrem nos mesmos são muito difíceis de recuperar, pelo fato de serem gravados em “flash” tais quais as memórias ROM dos computadores, em estado sólido, não permitindo fácil recuperação em caso de danos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Disponível em <http://www.pcmánias.com/ssd-vs-hdd-diferencas-e-vantagens-e-desvantagens-de-cada-um/>, acesso em 03/02/2018

## **QUESTÃO 46.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante entende que a alternativa (D) é a correta e afirma que a alternativa (A) gerou dúvida porque “o movimento dentro do quadro não é considerado o nome de movimento do quadro, isto é, os únicos movimentos considerados movimentos em cenas no campo visual é o TRAVELLING, PAN (PANORÂMICA) OU PAN HORIZONTAL E TIL, OU PAN PERTIVAL, TILT, STEADY CAM, DOLLY, GRUA E O ZOOM IN E ZOOM OUT.”

JUSTIFICATIVA:

O enunciado é enfático ao mencionar que os movimentos são referentes ao QUADRO, A CÂMERA E A OBJETIVA. No caso da alternativa (A), refere-se ao movimento no quadro, ou seja, a câmera fica parada e os objetos e as pessoas que se movimentam. Sendo essa a alternativa CORRETA.

A alternativa (D) conforme citada, está INCORRETA, pois, travelling (TRAV) é um movimento onde a câmera se movimenta **sobre um carrinho ou grua** em qualquer direção, não em seu eixo.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

<http://www.primeirofilme.com.br/site/o-livro/movimentos-no-quadro-da-camera-e-da-objetiva/>

## **QUESTÃO 50.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato afirma que as alternativas (A) e (C) estão corretas e argumenta que “no telejornalismo, as gravações utilizadas não são as foco-variáveis, mas também as fixas, e há sempre necessidade sim de composições no jornalismo, devido ao mercado estar expandido e a concorrência também”.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de as objetivas fixas serem a melhor opção por produzirem imagens melhores, a praticidade e o preço dos foco-variáveis colocam-nas como as preferidas para o telejornalismo, principalmente o cotidiano. Se necessitariam de muitas objetivas, o que além de dispendioso seria pesado para a produção do dia-a-dia.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONASIO, Valter. **Televisão: manual de produção e direção.** Belo Horizonte: Leitura, 2002

## **QUESTÃO 54.**

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Um dos candidatos afirma que “A correta é a resposta A, pois a iluminação “fill light” ilumina o ambiente e é posicionada ou em um tripé, ou em algum lugar do estúdio, complementando com a questão BV. Que serve para diminuir as sombras e indispensável, chamada de luz secundária. Seu principal objetivo é inibir as sombras, e ela geralmente sempre está posicionada no tripé”. Outro, solicita a anulação da questão por não haver resposta correta e argumenta: “Na questão que trata da luz temos três tipos de luz: luz principal (key light), luz de preenchimento (fill light) e luz de fundo (back light). Luz principal (Key) Essa é a luz

primária, ou seja, que imita a luz do sol. Normalmente é a mais forte e possui a maior influência na aparência da cena, segundo RICARDO PIZOTTI, a luz principal (key light) é a que estabelece a dimensão, forma e textura do assunto. Ela revela a forma básica do objeto. Luz de preenchimento (Fill) Essa é a luz secundária e é usada para preencher as sombras criadas pela luz primária. A luz de preenchimento normalmente é mais suave e menos brilhante do que a luz principal.”

#### JUSTIFICATIVA:

O recurso para alteração de gabarito é procedente, pois a *fill light* “Refere-se a uma posição especial para a luz de fundo e para a luz lateral” (BONASIO, 2002, p. 351), desta forma posiciona-se em ribalta ou em um tripé perfeitamente.

**A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (A).**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONASIO, Valter. **Televisão: manual de produção e direção**. Belo Horizonte: Leitura, 2002

### QUESTÃO 56.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O candidato requer a anulação da questão e argumenta que “a questão se faz incorreta quando cita que isola a voz do repórter por dois motivos: primeiro pelo significado da palavra isolar e depois pelas características do transdutor, na verdade o microfone não isola a voz, ele prioriza a voz do repórter por estar está mais próxima a ele, porém se o áudio ao redor for muito intenso entrará junto com a voz do repórter. Por experiência própria já perdi passagem de repórter em shows musicais, pois dependendo da distância o som da música prevalece em relação a voz do repórter”. Acrescenta o significado da palavra isolar de acordo com o dicionário e cita “sobre microfones cardioide, são chamados assim porque sua curva de resposta tem a forma de um coração. Segundo RICARDO PIZOTTI, É o mais comum dos microfones direcionais e responde melhor aos sons vindos da frente; Os sons das laterais são captados com pouca intensidade.”

#### JUSTIFICATIVA:

Quando utilizados corretamente, próximos à fonte sonora do repórter (boca) são a melhor opção, pois sua direcionalidade e seu lóbulo de captação próximo impedem a gravação de ruídos laterais. Isolar tem o sentido de colocar o som em primeiro plano, tirando-o das interferências dos ruídos de fundo. “Microfones cardioides captam apenas áreas específicas e tornariam a mixagem e o balanceamento dos sons de microfones múltiplos muito mais fáceis” (BONÁSIO, 2002, p. 168). No caso, a gravação de uma matéria utiliza dois microfones, o do repórter e o ambiente, segundo canal, sobre a câmera.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONASIO, Valter. **Televisão: manual de produção e direção**. Belo Horizonte: Leitura, 2002

### QUESTÃO 60.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O candidato afirma: “Tanto a alternativa A quanto a B estão incorretas, pois na B a resolução 1080p diz ter mais resolução do que a 1080i, sendo que está incorreta, ambas resoluções são as mesmas, porém funciona de modos diferentes a transmissão da imagem, uma progressiva e outra entrelaçada. No formato “p”, de scan progressive e não pixels e “i” de entrelaçado. Podendo afirmar que: Tanto 1080p quanto 1080i apresentam a mesma resolução: 1920 x 1080. No entanto, o formato 1080p é considerado mais rápido na nitidez da formação na imagem, mas sendo ambas as mesmas resoluções”.

#### JUSTIFICATIVA:

Realmente ambos os formatos têm 1080 linhas, mas o conceito de “resolução” está ligado à nitidez. *Progressive scan* é mais nítido e produz a cada 1/30 do segundo um quadro completo, enquanto 1080i, apesar de dispor de 1080 linhas, não tem mais “resolução”, pois não produz quadro completo. O uso de 1080i se dá pela existência ainda e televisores de tubo, que produzem imagem pela varredura de linhas pares e ímpares em uma frequência de 60Hz (da rede elétrica). A cada segundo, produz-se 30 quadros por segundo. Não podemos afirmar que 1080i tem

metade do número de linhas, mas a resolução é visivelmente menor ao congelarmos a imagem e a ampliarmos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Disponível em <https://www.tecmundo.com.br/televisao/23951-por-que-a-resolucao-720p-e-melhor-que-a-1080i-.htm>, acessado em 07/04/2018

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos - Fotógrafo

### **QUESTÃO 36.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

JUSTIFICATIVA:

O candidato se identificou ao solicitar o recurso, descumprindo o previsto no item 7.12.2 do edital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

EDITAL 001/2018. Concurso público para provimento de vagas no Quadro Geral da Câmara Municipal de Palmas.

### **QUESTÃO 37.**

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

O recursante solicita anulação da questão, sobre o funcionamento da câmera digital, apontando erro na descrição da alternativa indicada como correta no gabarito provisório, a alternativa (C). O equívoco apontado foi que a câmera não capta a imagem por meio magnético (*smart card* e/ou memória *stick*) e, sim, armazena-os neles.

JUSTIFICATIVA:

O argumento apresentado pelo candidato está correto. O processo e mecanismo de uma câmera digital é semelhante ao analógico. O princípio continua o mesmo. A primeira coisa que se precisa saber é que as câmeras digitais não utilizam filme, ela captura a luz da cena a ser fotografada por meio de células fotossensíveis. Essa informação é captada analogicamente, depois é digitalizada e armazenada em um meio magnético, que pode ser um *smart card* ou *memóris stick*, considerados, nesse processo, apenas meios de armazenamento e não de captação da imagem.

**A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Fotografia Digital Uma Arte Sem Mistérios. São Paulo: Editora Escala, s/d.

**QUESTÃO 40.**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

No recurso apresentado o recursante solicita anulação da questão alegando haver mais de uma resposta correta. Outro, apresenta citações e não faz solicitação.

JUSTIFICATIVA:

Alguns argumentos ainda não deixaram claro o que o recursante contesta na questão. Em parte não há contestação objetiva acerca do enunciado da questão ou em relação às alternativas. A argumentação consiste em um apanhado de citações acerca da temática abordada na questão como ajuste de Balanço de Branco, ISO, Filtros, etc sem apresentar o que se pretendia com o recurso. Na questão há apenas uma alternativa correta que é a alternativa (A). A alternativa (B) está incorreta porque não existe filtro de colódio na câmera fotográfica digital para corrigir falta de iluminação. A (C) está incorreta pois o ajuste da sensibilidade ou ISO não danifica o equipamento fotográfico. A alternativa (D) está incorreta, não é possível dizer que aumentar a sensibilidade da câmera para superar baixos níveis de luz vai resultar em uma melhor qualidade de cor uma vez que aumentando a sensibilidade aumenta a claridade da cena, mas também aumenta os ruídos da foto, perde nitidez de cor. Segundo Oliveira e Vicentini (2010) quanto maior o número ISO utilizado para fazer uma imagem, menor a qualidade técnica da fotografia.

Na mesma direção ANG (2007) destaca que ganha-se alta sensibilidade digital à custa da saturação cromática insatisfatória; assim, ao aumentar a sensibilidade da câmera para superar baixos níveis de luz, você provavelmente terá cores de qualidade menor.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANG, T. Fotografia Digital – uma introdução. 2 Ed. São Paulo: Editora Senac, 2007.

### **QUESTÃO 46.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante apresenta um destaque sobre a alternativa (A) da questão como sendo a correta no que se refere ao direito autoral

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (A) da questão, está realmente correta assim como o candidato destacou em seu recurso. Contudo o que foi solicitado na questão foi assinalar a alternativa INCORRETA sobre o direito autoral. A alternativa correta é a alternativa (D) tendo em vista que a cessão de direitos autorais de uma imagem não recai na forma de imposto de prestação de serviços manufaturados.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OLIVEIRA, E. M.; VICENTINI, A. **Fotojornalismo – uma viagem entre o analógico e o digital.** São Paulo: Cengage Learning, 2010.

## QUESTÃO 47.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante destaca que não existe o termo *câmera obscura* na Lei que regula o Direito Autoral, lei 9.610-98.

JUSTIFICATIVA:

O recursante está correto quando afirma que o termo “câmera obscura” não está no texto da lei. Contudo as leis são mandamentos abstratos a serem aplicados a fatos concretos. Assim, o enunciado pede a interpretação correta da lei em relação à fotografia digital, e nesse sentido, conforme Oliveira e Vicentini (2010), é correto afirmar que as imagens obtidas por meio da digitalização de negativos ou cópias em papel, apesar de terem a qualidade de *fotográficas*, não são, sob o aspecto legal, fotos, uma vez que não foram obtidas pelo processo da câmera obscura, em analogia ao processo de obtenção de imagem fotográfica. Interpretação que guarda consonância com o art. 7º da Lei 9.610/98: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro” e o inciso VII fala especificamente da fotografia: “VII – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;”.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OLIVEIRA, E. M.; VICENTINI, A. **Fotojornalismo – uma viagem entre o analógico e o digital**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BRASIL. Lei nº 9.610/1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

## QUESTÃO 51.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante alega que a divulgação de atos e de imagem da pessoa que tem mandato eletivo está fundamentada no princípio constitucional da Publicidade e não na vontade popular. Não formula nenhuma solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A questão está fundamentada na obra “Fotojornalismo – uma viagem entre o analógico e o digital”, de Oliveira e Vicentini (2010). Os autores ao discutirem o direito de imagem *versus* o direito de imprensa destacam que vários aspectos da vida privada de uma pessoa pública com mandato eletivo interessam ao cidadão comum, podendo ser noticiados em respeito à vontade popular. Assim os referidos autores pontuam que normas jurídicas são decorrências de uma *vontade popular*, que busca preservar determinados valores, considerados essenciais, como são a vida privada e a liberdade de imprensa. Ademais, cabe destacar que o Princípio da Publicidade estampado no art. 37 da Constituição Federal trata da publicidade dos atos e fatos da administração pública visando atender à necessidade de transparência.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OLIVEIRA, E. M.; VICENTINI, A. **Fotojornalismo – uma viagem entre o analógico e o digital**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

## QUESTÃO 58.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante solicita que a alternativa (A) também seja considerada INCORRETA argumentando que estúdios com paredes escuras ou verdes servem a uma demanda específica e não resultam em cores indesejadas.

JUSTIFICATIVA:

A questão está fundamentada na obra “Fotografia”, de John Ingledeew (2015). Ao descrever as características e usos do estúdio fotográfico, o autor pontua que paredes coloridas em estúdios podem causar problemas sérios por refletir luzes e cores indesejadas no trabalho de um fotógrafo. O autor não faz referência aos estúdios fotográficos com paredes escuras ou verdes e a interpretação da banca é que o autor enfatiza paredes com várias cores e não paredes monocromáticas, em que se enquadra os estúdios com paredes escuras ou verdes citadas pelo recursante.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

INGLEDEEW, J. **Fotografia**. [Tradução Edson Furmankiewicz]. São Paulo: Gustavo Gili, 2015.

**QUESTÃO 59.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante solicita anulação da questão alegando que o conceito de digital é limitado ao mundo digital e não ao mundo físico.

JUSTIFICATIVA:

O recursante está correto ao afirmar que o conceito de digital é limitado ao mundo digital e não ao mundo físico, contudo o enunciado da questão deixa claro que se refere ao mercado de cópias fotográficas expostas em galerias, logo tratam-se de cópias impressas. Ingledeew (2015) em sua obra “Fotografia” discute a questão das cópias e edições limitadas, destacando recursos para conservar a qualidade, como é o caso em que são criadas imagens com *corantes ou tintas arquivísticas projetadas para não desbotar*.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

INGLEDEW, J. **Fotografia**. [Tradução Edson Furmankiewicz]. São Paulo: Gustavo Gili, 2015.

**QUESTÃO 60.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante declara que a alternativa (D) não está completamente correta.

JUSTIFICATIVA:

A banca está de acordo com os argumentos de que a alternativa (D) não está completamente correta. Contudo o recursante não se atentou que no gabarito provisório a questão a ser assinalada como CORRETA é a alternativa (C) e não a (D) como alega ser a resposta correta divulgada no gabarito provisório.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SHIMODA, Flávio. Imagem Fotográfica. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

FOLTS, James A.; LOVELL, Ronald P.; ZWAHLEN JR, Fred C. (Org). Manual de Fotografia (Handbook of Photography). Tradução Pegasus. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos - Técnico em Informática

**QUESTÃO 39**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato alega que a afirmativa III é incorreta, uma vez que o barramento é um conjunto de circuitos e, portanto, não se pode afirmar que um barramento é constituído apenas de fios, tornando a alternativa (B) a resposta correta.

JUSTIFICATIVA:

A literatura destaca que os componentes do processador são interligados por meio de um barramento, que consiste em um conjunto de fios paralelos que permitem a transmissão de dados, endereços e sinais de controle entre a UCP, memória e dispositivos de entrada e saída, ou seja, trata-se de um conjunto de linhas de comunicação que permitem a interligação entre dispositivos de um sistema de computação ou entre vários sistemas computacionais. Existem barramentos externos ao processador, cuja função é conectá-lo à memória e aos dispositivos de entrada/saída, além dos barramentos internos à UCP. Não obstante, a afirmativa não destaca que o barramento é constituído apenas de fios.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Fávero, E. M. de B. Organização e arquitetura de computadores. Pato Branco : Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2011.

## **QUESTÃO 46**

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que a afirmativa II é incorreta, uma vez que “com o BitLocker é possível criptografar apenas as unidades de disco rígido do computador e somente a partir do Windows 7 foi incluído a funcionalidade Bitlocker To Go, tornando possível encriptar os dispositivos removíveis como pen-drives, cartões de memória e HD Externos”. Portanto o gabarito correto seria a alternativa (B) apenas as afirmativas I e III estão corretas.

JUSTIFICATIVA:

A afirmativa II descreve que “O bitlocker é a ferramenta de criptografia da Microsoft, que foi introduzida no Windows Vista. O recurso permite encriptar os dispositivos removíveis e todos os volumes do computador, protegendo os documentos e os arquivos contra o acesso não autorizado. Uma senha pode ser criada para desbloquear a unidade, uma vez que ela foi movida para outro computador.”. Como a afirmativa e os próprios candidatos destacam, o Bitlocker

permite encriptar unidades de disco rígido do computador e dispositivos removíveis. A afirmativa II apresenta uma definição atualizada de Bitlocker e destaca que esta ferramenta foi introduzida no Windows Vista, porém, não remete à versão do Windows que implementou ao Bitlocker a funcionalidade de encriptar dispositivos removíveis como pen-drives, cartões de memória e HD Externos.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[https://msdn.microsoft.com/pt-pt/library/hh831713\(v=ws.11\).aspx](https://msdn.microsoft.com/pt-pt/library/hh831713(v=ws.11).aspx)

### **QUESTÃO 56.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato alega que a questão pode ser interpretada de duas maneiras. Sendo considerada a alternativa correta a alternativa (A) quando o acesso não autorizado a estação de trabalho ocorre localmente e/ou fisicamente. Entretanto, sob a ótica de acesso não autorizado por meio de invasões através da internet, a questão correta seria a alternativa (B).

JUSTIFICATIVA:

A RFC 2828 define segurança de computadores da seguinte maneira: medidas que implementam e asseguram serviços de segurança em sistemas de computador, em particular as que asseguram o controle de acesso. Embora, a defesa de perímetro de redes e o bloqueio de nomes específicos de domínios, através da filtragem de conteúdo e/ou varreduras de antivírus em mensagens sejam de fundamental importância, considerando o domínio da estação de trabalho, bem como a recomendação X.800 do ITU-T, o controle de acesso por senha e o recurso de bloqueio automático proveem redução significativa ao acesso não autorizado.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Stallings, W.; Brown, L. Segurança de computadores: princípios e práticas. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Área de Conhecimento: Conhecimentos Específicos - Técnico Legislativo

**QUESTÃO 47.**

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam alteração de gabarito, afirmando que a alternativa (C) está correta “teoria das três idades” em que se distinguem três etapas quanto aos documentos: corrente, temporário e permanente, alegam ainda, que a alternativa (D) não é correta, é na etapa corrente que os documentos circulam pelos canais de decisões, todas as nomenclaturas de acordo com a lei nº 8159/91. E ainda, que a alternativa correta seria a alternativa (B).

JUSTIFICATIVA:

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão, pois, segundo Medeiros e Hernandes (2006, p. 242) estão corretas as alternativas A, B e C estão corretas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

## QUESTÃO 50.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita anulação da questão alegando que, deve-se respeitar o horário biológico para uma reunião conforme afirma a alternativa A “não é considerável que seja feita uma reunião no final do dia, conforme alternativa D pois por mais que ela seja conduzida em pauta, a mesma pode ultrapassar o horário biológico entrando em desacordo com a alternativa A”.

JUSTIFICATIVA:

O manual de Técnicas e Rotinas Secretarias II da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEEP Ensino Médio Integrado à Educação Profissional 01 - Curso Técnico em Secretariado, no capítulo: Organizando reuniões afirma: “O que devemos fazer para organizar uma reunião eficiente? A reunião precisa ser necessária, para não reverter em perda de tempo. Muitas vezes, algumas chamadas pelo telefone interno resolvem e as decisões são tomadas sem precisar reunir o grupo. Marcá-la de acordo com a disponibilidade de horário da maioria de seus participantes. **O horário biológico também conta: sair da mesa de almoço direto para a reunião, desprezar a meia hora em que o processo digestivo provoca sonolência. Se a urgência na discussão de um tema justifica uma reunião no final da tarde de sexta-feira, quando a atenção da maioria está voltada para o fim de semana**”. (Grifo nosso).

**O mesmo manual ainda, afirma que “Não marque reuniões no final do dia (seu executivo está cansado e sem condições para realizar um trabalho proveitoso)”.**

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Escola Estadual de Educação Profissional - EEEEP Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Curso Técnico em Secretariado. Técnicas e Rotinas Secretarias II, p. 02.

## QUESTÃO 51.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Um requerente solicita a anulação da questão por não haver alternativa que contemple o enunciado e outros solicitam a alteração de gabarito para alternativa (B), posto que contempla as afirmativas referentes aos comportamentos que devem ser evitados.

JUSTIFICATIVA:

A banca alerta para o enunciado da questão, no qual foi solicitado ao candidato identificar dentre os comportamentos listados, àqueles que devem ser **evitados** pelo secretário da reunião. Neste sentido, as alternativas I, II e V apresentam ao candidato comportamento que devem ser **evidenciados** efetivamente em um secretário de reunião para lograr seu sucesso em uma reunião de trabalho. Já as alternativas III e IV apresentam comportamentos que devem ser **evitados** pelo mesmo.

**O gabarito deve ser alterado para ALTERNATIVA (B).**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Curso Técnico em Secretariado. Técnicas e Rotinas Secretarias II, p. 02.

## QUESTÃO 54.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os requerentes solicitam anulação da questão “tendo em vista haver 02 alternativas incorretas, ou seja, que NÃO corresponde a uma atitude adequada relativamente ao atendimento ao telefone (B,D)” ou ainda, que “Não sendo identificado nenhuma alternativa incorreta”. Afirma ainda que, “falar \“T de tatu\” não é conveniente para um bom atendimento, logo a alternativa estaria certa e não atenderia o que a questão pede”.

JUSTIFICATIVA:

Quanto aos princípios básicos de atendimento ao telefone Medeiros e Hernandez (2006, p. 151) afirmam: “O atendimento telefônico envolve o conhecimento de princípios básicos de cortesia, tranquilidade, atenção, modulação da voz”. Outras recomendações dados pelos autores: como lê-se na alternativa (A): “Tenha à mão papel e lápis para anotações, nunca se fie na memória; na alternativa (B) “Ao anotar é conveniente repetir nomes e números mesmo que mantenha sua agenda atualizada; na alternativa (C) “Tomar notas do nome inteiro (nome e sobrenome) para não fazer confusões; A alternativa (D) está **INCORRETA**, pois segundo os autores acima citados trata-se de uma atitude adequada ao se falar ao telefone: “soletrar nomes difíceis é usar palavras para transmitir determinados fonemas, como b, d, p, t, c (por exemplo, b de Bahia, d de ditado, e assim por diante)”. Verificasse que é um procedimento adequado na utilização dos fonemas e corresponde a uma atitude válida. O enunciado refere-se a **NÃO** adequado.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

**QUESTÃO 55.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O requerente solicita anulação da questão por considerar que há duas respostas corretas alternativas (A) e (C). Afirma-se também que: “devemos também sempre manter o **mesmo tom controlando** (grifo nosso) sempre o emocional, mesmo no momento em que aquele cliente venha se alterar, é necessário manter o mesmo tom de voz como forma de educação, evitando assim desgaste tanto para si como para o cliente que no momento sendo ou não a razão, terá sempre seus direitos”.

JUSTIFICATIVA:

Encontra-se no Manual da Secretária de Medeiros e Hernandez (2006, p. 152), a seguinte orientação: “Sua voz, ao atender qualquer chamada, deve ser segura, atenta, natural; o

vocabulário deve ser correto [...], “[...] um modo de falar apropriado é resultado de treino e prática. **Varie o timbre conforme a situação (grifo nosso)**; transmita suas informações de modo seguro, mas com simpatia. Evite também a meiguice que raia ao ridículo e estigmatiza sua carreira profissional”.

**Destá forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

**QUESTÃO 58.**

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O requerente alega que há duas alternativas incorretas, (C) e (D) e cita o artigo 82 do código civil, que considera “são móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.”

JUSTIFICATIVA:

A questão foi elaborada atendendo ao conteúdo solicitado no EDITAL N° 001/2018 – Câmara Municipal de Palmas/Copese Concurso Público Para a Câmara Municipal de Palmas/TO – Quadro Geral 2018, em seu item 8.8 - Do Tópico 3. CONTABILIDADE BÁSICA. Neste caso, os conceitos a serem evidenciados referem-se ao conteúdo do edital, isto é, aqueles adotados na contabilidade.

**Destá forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

EDITAL N° 001/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO – QUADRO GERAL 2018

## QUESTÃO 60.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Alega o recorrente que todos os itens (I, II, III e IV) estão corretos e que o item IV (contrato administrativo) também é um ato administrativo uma vez que esses são regulados pelo direito público. Solicita a anulação da questão por inexistência de alternativa que contemple o enunciado.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 os contratos administrativos regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, mas são aplicadas de forma supletiva os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. E isto não ocorre no “ato administrativo”. Ademais os contratos administrativos tem como uma de suas características essenciais a consensualidade, a formalidade (somente atendida a forma prescrita nos arts. 60 a 64 da lei nº 8666/1993), onerosidade, cumulatividade e ser precedido de licitação. Deste modo, estas características não se coadunam com os atos administrativos. Deste modo não assiste razão ao recorrente.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. Disponível:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18666cons.htm)